



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CNPJ: 10.219.673/0001-90

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM IMPRENSA OFICIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

Na qualidade de ordenador de despesa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapu/PA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA, Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas, conforme rubricas abaixo:

Exercício 2026:

0601 – Câmara Municipal de Rurópolis

01 031 0001 2.039 – Manutenção das Atividades da Câmara

01 031 0001 2.041 encargos com Publicidade

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Rurópolis – PA, 22 de abril de 2026.

Atenciosamente,

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE
Presidente da Câmara

RURÓPOLIS

1974

1988